

Vland - Fundo de
Investimento
Multimercado -
Crédito Privado -
Investimento no
Exterior - Investidor
Profissional

CNPJ nº 50.680.331/0001-98
(Administrado pela Banco Alfa de
Investimento S.A.)

**Demonstrações contábeis em
30 de setembro de 2023**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao
Cotista e à Administração do
Vland - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Vland - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional (“Fundo”) (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 12 de junho de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de setembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de setembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o período de 12 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 30 de setembro de 2023, o Fundo possuía 62,36% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM (“fundos investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos divulgadas pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">– Recalculamos a valorização das aplicações nos fundos investidos com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores;– Obtivemos a carteira de investimentos dos fundos investidos significativos na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente o seu valor justo;– Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no período, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado das variações das cotas dos fundos investidos; e– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas dos fundos investidos no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 12 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Custódia e valorização de títulos públicos e privados

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 30 de setembro de 2023, o Fundo possuía 33,49% do seu patrimônio líquido representado por títulos públicos e privados mensurados ao valor justo com base em preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado e avaliações do spread de crédito, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). Devido a relevância desses ativos sobre o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">– Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes;– Recalculamos a valorização dos títulos públicos e privados com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; e– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

considerado como significativo para nossa auditoria.	
--	--

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos dos títulos públicos e privados no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 12 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de novembro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de setembro de 2023

Nome do Fundo: Vland - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior -
Investidor Profissional

CNPJ: 50.680.331/0001-98

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.

CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			3	0,02
Banco conta movimento			3	0,02
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		10	10	0,07
Notas do Tesouro Nacional - Série B	3	10	10	0,07
Títulos públicos		2.287	2.275	15,35
Letras Financeiras do Tesouro	111	1.534	1.535	10,36
Notas do Tesouro Nacional - Série B	173	753	740	4,99
Certificado de Recebíveis do Agronegócio		207	207	1,40
Eco Securitizadora de Dir. Cred. do Agro. S.A.	178	186	186	1,26
Opea Securitizadora S.A.	21	21	21	0,14
Debêntures		1.969	1.983	13,38
Aegea Saneamento e Participações S.A.	275	277	279	1,89
Ibi Brasil Empreendimentos e Participações S.A.	250	273	273	1,85
Localiza Rent A Car S.A.	200	200	203	1,37
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	170	177	178	1,20
lochpe-Maxion S.A.	165	175	177	1,19
Omega Geração S.A.	186	162	165	1,11
Sendas Distribuidora S.A.	132	136	140	0,94
VIX Logística S.A.	121	122	122	0,82
Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.	112	116	114	0,77
Log Commercial Properties e Participacoes S.A.	63	65	65	0,44
SBF Comércio de Produtos Esportivos	61	62	63	0,42
Unipar Carbocloro S.A.	50	53	53	0,36
Movida Participações	44	44	44	0,30
Empresa Concessionária de Rodovias	66	41	41	0,28
XP Investimento	31	37	37	0,25
AES Tietê Energia S.A.	24	24	24	0,16
Estácio Participações S.A.	1	5	5	0,03
Letras Financeiras		499	499	3,36
Banco Alfa S.A. (a)	5	311	311	2,10
Banco Daycoval S.A.	2	135	135	0,91
Banco John Deer S.A.	1	53	53	0,35
Cotas de fundos de Investimentos			9.847	66,45
Nimitz SPX F.I.C. F.I.M.	696.082,49413		1.020	6,89
Giant Zarathustra II F.I.C. F.I.M.	463.136,90133		931	6,28
Legacy Capital F.I.C. F.I.M.	485.893,53310		870	5,87
Moat Capital Equity Hedge F.I.C. F.I.M.	375.353,19295		850	5,74
Gavea Macro F.I.C F.I.M.	1.773,13413		825	5,57
Vista Hedge F.I.C. F.I.M.	442.743,91426		776	5,24
Kapitalo Zeta F.I.C. F.I.M.	124.782,23798		710	4,79
Neo Proventus I F.I.C F.I.M.	367.168,40929		701	4,73
Absol. Vert. II F.I.C.F.I.M.	278.241,64303		701	4,73
Ibiuna Hedge STH F.I.C. F.I.M.	1.751,21873		647	4,36
Oceana Long Biased F.I.C F.I.M.	122.479,89000		408	2,75
Lotus Performance F.I.D.C. Multissetorial L.P.	240,26873		297	2,00
IP Participações F.I.C.F.I.A. BDR Nível I	3.515,24676		247	1,67
Miles Virtus B F.I.C. F.I.A.	212.669,57099		204	1,38
Gavea Sul F.I.D.C. Multissetorial LP	198,75000		186	1,25

Constellation Institucional F.I.C.F.I.A.	64.329,81261	149	1,00
F.I.D.C. Credz	187.500,00494	126	0,85
Bogari Value Q F.I.C. F.I.A.	89.391,53155	111	0,75
Leblon Ações F.I.C. F.I.A.	216,58270	88	0,60
Total do ativo		14.824	100,03
Valores a pagar		5	0,03
Taxa de Administração		3	0,02
Auditoria e Custódia		2	0,01
Patrimônio líquido		14.819	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido		14.824	100,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

(a) Títulos emitido por empresa ligada ao Administrador

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Período de 12 de junho (data de início das atividades do Fundo) a 30 de setembro de 2023

Nome do Fundo:	Vland - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional	CNPJ:	50.680.331/0001-98
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

Constituição		
Representado por 145.261,269 cotas a R\$ 100,000000 cada		14.526
Resultado do período		
Cotas de fundos		109
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento		109
Renda fixa e outros ativos financeiros		195
Apropriação de rendimentos		194
Resultado nas negociações		(1)
Valorização/desvalorização a preço de mercado		2
Demais receitas		2
Repasse de taxa de administração		2
Demais despesas		(13)
Auditoria e custódia		(2)
Remuneração da administração		(11)
Total do resultado do período		293
Patrimônio líquido no final do período		
Representado por 145.261,269 cotas a R\$ 102,013622 cada		14.819

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Vland - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional (“Fundo”) iniciou suas atividades em 12 de junho de 2023, e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a exclusivamente a um investidor profissional e tem por objetivo principal proporcionar ao seu cotista a valorização de suas cotas, mediante aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação específica. O Fundo pode operar no mercado de derivativos (futuro, swap, opções, etc.) envolvendo compra ou venda de ações, índices de preço, taxas de juros, moedas, índices de bolsa e commodities, sem limites estabelecidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações do Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

c. Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - nota explicativa nº4.

d. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
 - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
 - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.
- (a) Composição da carteira**
- Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

*Vland - Fundo de Investimento
Multimercado - Crédito Privado - Investimento
no Exterior - Investidor Profissional
Demonstrações contábeis no
Período de 12 de junho (data de início das
atividades do Fundo) a 30 de setembro de 2023*

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Notas do Tesouro Nacional - Série B	753	740	(13)	Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	1.534	1.535	1	Após 1 ano
	2.287	2.275	(12)	
Certificado de Recebíveis do Agronegócio:				
Opea Securitizadora S.A.	21	21	-	Após 1 ano
Eco Securitizadora de Dir. Cred. do Agro. S.A.	119	119	-	Até 1 ano
Eco Securitizadora de Dir. Cred. do Agro. S.A.	67	67	-	Após 1 ano
	207	207	-	
Debêntures:				
XP Investimento	37	37	-	Após 1 ano
Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.	116	114	(2)	Após 1 ano
Unipar Carbochloro S.A.	53	53	-	Após 1 ano
Sendas Distribuidora S.A.	136	140	4	Após 1 ano
SBF Comércio de Produtos Esportivos	62	63	1	Após 1 ano
Omega Geração S.A.	162	165	3	Após 1 ano
Movida Participações	44	44	-	Após 1 ano
Log Commercial Properties e Participacoes S.A.	65	65	-	Após 1 ano
Localiza Rent A Car S.A.	200	203	3	Após 1 ano
Iochpe-Maxion S.A.	175	177	2	Após 1 ano
Ibi Brasil Empreendimentos e Participações S.A.	273	273	-	Após 1 ano
Estácio Participações S.A.	5	5	-	Até 1 ano
Empresa Concessionária de Rodovias	41	41	-	Até 1 ano
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	177	178	1	Após 1 ano
AES Tietê Energia S.A.	24	24	-	Após 1 ano
Aegea Saneamento e Participações S.A.	277	279	2	Após 1 ano
VIX Logística S.A.	122	122	-	Após 1 ano
	1.969	1.983	14	
Letras Financeiras:				
Banco John Deer S.A.	53	53	-	Após 1 ano
Banco Daycoval S.A.	135	135	-	Até 1 ano
Banco Alfa S.A.	311	311	-	Após 1 ano
	499	499	-	
Total dos títulos para negociação:	4.962	4.964	2	

O Fundo mantém, também em sua carteira cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 9.847.

(a) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as NTN's, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são cotações/taxas divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

Títulos privados

- **Letras Financeiras**
A metodologia de marcação a mercado para Letras Financeiras adotada pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O *spread* de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O *spread* de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do *spread* por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.
- **Debêntures**
São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).
- **Certificado de Recebíveis do Agronegócio**
Para os Certificado de Recebíveis do Agronegócio é utilizado fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).

5 Valorização/(desvalorização) a preço de mercado

Renda fixa: Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ 2 para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no período os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no período e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

6 Instrumentos financeiros derivativos

No período de 12 de junho a 30 de setembro de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *Var* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

c. Análise de Sensibilidade

Em 30 de setembro de 2023, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL: R\$ 14.819

Value at Risk – VaR: R\$ 42

VaR/PL: 0,28%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk - Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

8 Emissão, resgate e amortização de cotas

O valor da cota é calculado com base nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo no encerramento do dia, entendido como o horário de fechamento dos mercados onde o Fundo atua.

a. Emissão

Na emissão de cotas, é utilizado o valor da cota no encerramento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependência.

Novas emissões de cotas devem ser aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas.

No período de 12 de junho a 30 de setembro de 2023, não houve emissão de novas cotas.

b. Resgate

O resgate das cotas somente ocorre no encerramento do Fundo, sendo que: A conversão se dá pela cota em vigor no dia do encerramento do Fundo.

O pagamento do resgate deve ser efetuado por meio de crédito em conta corrente, Documento de Ordem de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no 1º dia útil após a data da solicitação do resgate.

c. Amortização

O Fundo pode realizar amortização de suas cotas, a qualquer tempo, mediante deliberação e aprovação da assembleia de cotistas, desde que seja respeitado o período mínimo de um ano entre eventuais amortizações. O Administrador deve comunicar previamente aos cotistas a decisão de amortizar as cotas do Fundo.

No caso de amortização de cotas, ocorre o pagamento uniforme a todos os cotistas, de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

Para fins de amortização das cotas, é considerado o valor da cota no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio do Fundo pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos determinados no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização.

A amortização de cotas é realizada de acordo com o que dispuser a assembleia geral de cotistas.

No período de 12 de junho a 30 de setembro de 2023, o Fundo não amortizou cotas.

9 Remuneração do Administrador

O Administrador recebe remuneração fixa, pela prestação de seus serviços de gestão e administração do

Fundo e da carteira do Fundo. A taxa de administração praticada é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente de forma linear com base em 252 dias úteis por ano.

A taxa de administração do Fundo não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos.

As despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano são calculadas sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No período de 12 de junho a 30 de setembro de 2023, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 11, registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxas de *performance*, taxa de ingresso ou taxa de saída.

10 Custódia

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. Os títulos privados encontram-se registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade dos Administradores dos fundos investidos, ou de terceiros por eles contratados.

11 Transações com partes relacionadas

No período de 12 de junho a 30 de setembro de 2023, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	11	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	Administrador

b) Ativo com parte relacionada

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Letras Financeiras	311	BANCO ALFA S.A.	Administrador

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora se encontram em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

12 Legislação tributária

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data da amortização:
 - i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
 - iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas na amortização das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em amortizações ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor da amortização, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e a amortização de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para as amortizações efetuadas a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todo o condômino dele participe proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

As informações relativas ao Fundo, referente ao período de 12 de junho a 30 de setembro de 2023 foram divulgadas das seguintes formas:

- Diariamente, o valor da cota do Fundo e seu respectivo patrimônio.
- Mensalmente, através do correio, extrato de conta contendo a rentabilidade auferida no mês, saldo das suas aplicações e movimentações.
- Colocadas à disposição, na sede do Administrador, informações sobre a composição da carteira.

15 Rentabilidade

A rentabilidade no último período foi a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de Mercado (a)
Período de 12 de junho a 30 de setembro de 2023	2,01	14.711	3,95

(a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

16 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota (R\$)	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a) CDI	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
12/06/2023	100,000000					
30/06/2023	100,445413	14.551	0,45	0,45	0,71	0,71
31/07/2023	101,711522	14.645	1,26	1,71	1,07	1,79
31/08/2023	101,716404	14.782	0,00	1,72	1,14	2,95
30/09/2023	102,013622	14.818	0,29	2,01	0,97	3,95

(a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desse contra a administração do Fundo.

18 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no período, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu própriotrabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. A nova resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

* * *

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Antonio José Ambrozano Neto